

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefe para assuntos Jurídicos Subchefe Adjunto de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>11</u> h <u>16</u> min do dia <u>05 / 08 / 22</u> Por: <u>Marcelo Brito</u>

Mensagem nº 126 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 133, de 2022, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.111, de 30 de março de 2022, que “Abre crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), para o fim que especifica”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.433, de 4 de agosto de 2022.

Encaminho, em anexo, autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 9 de agosto de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional